

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

**Fábio Calmon**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019/JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** Ararauna Turismo Ecológico LTDA - EPP, CNPJ: 36.932.853/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.

**VIGÊNCIA:** 6 meses, contados a partir de 14/10/2019, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, Programa: 036, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.33.000, Fonte 240.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2019.

**PROTOCOLO Nº:** 491223/2019

**ASSINAM:** Pela Contratante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Contratada SELMO RODRIGUES DE MORAES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0099-2019**

**COOPERANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**COOPERADA:** Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, por meio do sistema SRM - Sistema de Registro Mercantil, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

**VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2019.

**PROCESSO:** 166056/2019

**SIGNATÁRIOS:** Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, GILBERTO GIRALDELLI.

**PORTARIA Nº 73, DE 22 DE OUTUBRO 2019.**

A **Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal de Contrato da JUCEMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
004/2019/ JUCEMAT	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	TITULAR: KÁTIA APARECIDA PEREIRA BRITO. MATRÍCULA: 264971. SUBSTITUTO: REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA. MATRÍCULA: 295410.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 14/10/2019, início da vigência do contrato.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015/MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 005/2015 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2019 a 15/10/2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - CLÁUDIA VALERIA FRANCO VALVERDE/Transamérica Construções e Serviços LTDA/CONTRATADA.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 073/INTERMAT/2019**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de **2017, 2018 e 2019** nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de Outubro de 2019.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente/INTERMAT

**ANEXO (PORTARIA Nº 073/INTERMAT/2019)**

ANO 2017			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
249656	ANTONIO RODRIGUES FILHO	AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO (LEI 10.042/2014)	9,27

ANO 2018			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
249656	ANTONIO RODRIGUES FILHO	AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO (LEI 10.042/2014)	9,27

ANO 2019			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
249656	ANTONIO RODRIGUES FILHO	AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO (LEI 10.042/2014)	9,26

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Edital De Ciência De Eliminação De Documentos

Órgão/Entidade:	Departamento Estadual De Trânsito de Mato Grosso
Unidade/Setor:	3ª Ciretran De Barra Do Garças

**Nº 01/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 328/2019, de 23/05/2019, publicada no Diário Oficial de 24/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa